



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 649/2008,

de 15 de abril de 2008.

ALTERA O “CAPUT” DO ART. 8º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 642/2008, DE 23/01/2008, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IPUEIRAS-CEARÁ., E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O “caput” do Art. 8º da Lei Municipal Nº. 642/2008, de 23 de janeiro de 2008, passa a ter, a partir desta data, a seguinte redação:

“Art.8º. O CMHI será composto por um total de 13 (treze) membros titulares e 13 (treze) membros suplentes, representantes do poder público, da sociedade civil e de movimentos populares e de segmentos setoriais, assim distribuídos:

I- 4 (quatro) representantes do Poder Executivo, sendo 2 (dois) assistentes sociais;

II- 1 (um) representante do Poder Legislativo;

III- 1 (um) representante das Associações de Classe;

IV- 3 (três) representantes das Associações de Bairros;

V- 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do

Brasil;

VI- 2 (dois) representantes das entidades religiosas;

VII- 1 (um) representante do segmento empresarial;”



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos 15 (quinze) de abril de dois mil e oito (2008).

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ
PODE LEGISLATIVO

RUA CORONEL MANOEL MOURÃO, S/N – ALTOS -CENTRO – IPUEIRAS-CEARÁ
CEP- 62.230-000 – FONE : (88) 3685-1000

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DECLARO, sob as penas da Lei que a **Lei Municipal No. 649/2008**, de 15 de abril de 2008, que **ALTERA O "CAPUT" DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL No. 642/2008, DE 23/01/2008, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IPUEIRAS-CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Ipueiras-Ceará, no período de 15/04/2008 a 25/04/2008.

Ipueiras (CE), 21 de novembro de 2008.

FRANCISCO CLAIRTON CATUNDA OLIVEIRA

Presidente



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ
PODE LEGISLATIVO

RUA CORONEL MANOEL MOURÃO, S/N – ALTOS -CENTRO – IPUEIRAS-CEARÁ
CEP- 62.230-000 – FONE : (88) 3685-1000

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DECLARO, sob as penas da Lei que a **Lei Municipal No. 642/2008**, de 23 de janeiro de 2008, que **CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IPUEIRAS-CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Ipueiras-Ceará, no período de 23/01/2008 a 30/01/2008.

Ipueiras (CE), 21 de novembro de 2008.

FRANCISCO CLAIRTON CATUNDA OLIVEIRA

Presidente